



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

## AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PROCESSO DE COMPRA 14/2024 (LICITAÇÃO – 11) DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Agente de Contratação equipe de apoio sob o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº (LICITAÇÃO – 11) DISPENSA DE LICITAÇÃO, aberto pelo Setor Administrativo, com autorização do Presidente Everson Anuar Portela, encaminha ao mesmo, com base de fundamentar a homologação e ratificar o processo, visando realizar a contratação de empresa especializada para **aquisição de serviços profissionais de fotografia** para cobertura dos seguintes eventos realizados pela Câmara Municipal de Vereadores de Itaiópolis, **Inauguração da Galeria Lilás, Formatura dos Vereadores Mirins, Sessão de Encerramento dos Vereadores.**

Considerando que foi solicitada cotação de (3) Três fornecedores, onde mais nenhuma mandou proposta:

- **Empresa:** DANIEL F VENTURI & CIA LTDA **CNPJ:** 73.322.406/0001-64
- **Empresa:** VENTURI FOTO LAB LTDA **CNPJ:** 04.622.214/0001-50
- **Empresa:** JONATHAN KELVIN KRAIEVSKI **CNPJ:** 14.958.344/0001-12

Considerando que se trata de uma contratação essencial para registro dos eventos e documentação histórica, contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional da Câmara e para a preservação de momentos significativos para a comunidade.

Conclui-se que a contratação de empresa especializada para a **serviços profissionais de fotografia** para cobertura dos seguintes eventos realizados pela Câmara Municipal de Vereadores de Itaiópolis, **Inauguração da Galeria Lilás, Formatura dos Vereadores Mirins, Sessão de Encerramento dos Vereadores** onde poderá ser contratada conforme o parecer jurídico na



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

modalidade de **dispensa de licitação – compra direta**, por se tratar de uma compra de baixo valor e por ser uma contratação única, com finalidade específica, o que visa reduzir a burocracia conforme previsto no art. 75, II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Além disso, será firmado contrato com o fornecedor vencedor, que apresentará o menor preço, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Itaiópolis, com a entrega dos serviços na data.

## Datas dos eventos e serviços solicitados:

- **Inauguração da Galeria Lilás:** 10 de dezembro de 2024
- **Formatura dos Vereadores Mirins:** 28 de novembro de 2024
- **Sessão de Encerramento dos Vereadores:** 16 de dezembro de 2024

ORÇAMENTO VENCEDOR

**ORÇAMENTO: 1**

**Empresa:** DANIEL F VENTURI & CIA LTDA

**CNPJ:** 73.322.406/0001-64

Item	Quantidade	VALORES
<b>EVENTOS</b>		
Inauguração da Galeria Lilás: 10 de dezembro de 2024	1 SERVIÇO	R\$ 350,00
Formatura dos Vereadores Mirins: 28 de novembro de 2024	1 SERVIÇO	R\$ 350,00
Sessão de Encerramento dos Vereadores: 16 de dezembro de 2024	1 SERVIÇO	R\$ 350,00
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>		<b>R\$ 1.050,00</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

**TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 1.050,00** (Um mil e cinquenta reais).

Após análise das propostas apresentadas, constatou-se que a empresa DANIEL F VENTURI & CIA LTDA **CNPJ:** 73.322.406/0001-64 foi a vencedora do certame, tendo apresentado a proposta de menor valor, no montante de: R\$ **1.050,00** (Um mil e cinquenta reais).

Prontamente, foi analisada a documentação da empresa a fim de verificar a habilitação fiscal, e constatou-se a **REGULARIDADE** na esfera municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e inexistência de débitos trabalhistas, **ESTANDO ASSIM APTA A CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.**

Diante do exposto e com pareceres favoráveis, com a concordância do Presidente da Câmara de Vereadores onde através desse documento **homologa e ratifica** o processo de Dispensa de Licitação e bem como a contratação da DANIEL F VENTURI & CIA LTDA **CNPJ:** 73.322.406/0001-64 f para o fornecimento dos itens solicitados, conforme a proposta apresentada, no valor de R\$ **1.050,00** (Um mil e cinquenta reais).

A formalização do contrato será realizada até o dia **26/11/2024**, **após passar o prazo de impugnação.** No contato com a empresa para contrato caso não haja retorno da empresa até a data de 28/11/2024, a contratação será realizada com o próximo fornecedor classificado, seguindo a ordem de menor preço, para que o serviço seja iniciado conforme a programação estabelecida no Edital.

**Itaiópolis, 21 de novembro de 2024**

**EVERSON ANUAR PORTELA**  
**CPF: 021.509.779-31**  
**PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**